



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 08, DE 25 DE MARÇO DE 2022

*Aprovar Processo de desfazimento de
bens do Processo n.º
23063.002351/2021-59.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o desfazimento de bens do Cefet/RJ, conforme o Processo n.º 23063.002351/2021-59.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA